



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 599/2020

Despacho:

Comando.
Aniquila-se.
11.11.20
Dilly -

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida

Morada: Informação protegida

Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 5 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com capacidade de três quartos e seis camas. Foi detetado como alojamento eventualmente não registado, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/727), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para fazer prova perante este Serviço da licença ou registo do alojamento, porém a notificação foi devolvida.

Perante a impossibilidade de contactar o proprietário, propõe-se que no próximo ano sejam realizadas averiguações no local afim de obter mais informações.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Perante a impossibilidade de contactar o proprietário do alojamento em causa, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 26 de outubro de 2020.

O Inspetor: _____